



CLIPPING



17 de
OUTUBRO
2022

JUSTIÇA

Pedidos de prisões por pensão crescem 157% no Pará

Suspensão de processos de execução dos pagamentos durante a pandemia pode ter contribuído para aumento dos casos no Estado



Segundo o TJPA, a decretação da prisão pode ser revogada a qualquer momento ou o acusado pode comprovar o pagamento da dívida
FOTO: D'ANGELO VALENTE/DIVULGAÇÃO

DÍVIDA

Carol Menezes

De acordo com informações do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) solicitadas pelo DIÁRIO, cresceu em mais de 157% o número de prisões decretadas por falta de pagamento de pensão alimentícia no estado no primeiro semestre de 2022 na comparação com o mesmo período de 2021: foram 886 decretações este ano contra 344 no ano passado. Ainda de acordo com o TJPA, os dados repassados consideram apenas a decretação da prisão, podendo esta ter sido revogada a qualquer momento ou o acusado ter comprovado o pagamento da dívida.

Presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pará (OAB-PA), a ad-

vogada Vivianne Saraiva, explica que esse aumento significativo entre um ano e outro pode ser explicado pela decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de suspender a decretação de prisões civis durante a pandemia da Covid-19 em 2020, no sentido de prevenir lotações nas penitenciárias por uma questão de saúde pública, e que foi retomada somente no final de 2021.

“Até nos processos em andamento elas ficaram

suspensas. Foram quase dois anos sem prisões civis decretadas e depois teve esse boom pelo acúmulo. Houve a soma de novos processos com os que já corriam”, explica.

Viviane explica que quando o devedor é citado na ação de execução para pagar o débito, ele recebe um prazo de três dias para fazê-lo, ou deve justificar o motivo de não poder fazer o pagamento. “Dentre as principais justificativas está a incapacidade finan-

ceira, ou porque foi demitido, ou porque tem uma empresa que sofreu abalo financeiro”, relata.

Quando há criança e/ou adolescente envolvido, o Ministério Público também dá parecer no processo de execução. “Às vezes se acolhe argumento dos devedores quando verificam que os argumentos são reais, quando não há mesmo dinheiro até mesmo para subsistência daquele que paga a pensão”, detalha.

“

Até nos processos em andamento elas ficaram suspensas. Foram quase dois anos sem prisões civis decretadas e depois teve esse boom pelo acúmulo. Houve a soma de novos processos com os que já corriam”

Vivianne Saraiva, presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pará (OAB-PA)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Cobrança pode ser feita desde o 1º mês

Muita gente acha que tem de ter três meses de atraso para cobrar a dívida em juízo e executar o devedor, mas a advogada explica que não precisa existir esse tempo de espera. “Já pode ser feita a cobrança desde o primeiro mês de atraso por meio da Vara da Família. Se a judicialização ocorre por conta de um atraso superior a quatro meses, aí o rito é pela penhora. Enquanto o processo corre, e isso geralmente leva um tempo, tem uma tramitação, a dívida é atualizada mensalmente, e quando o pagamento é feito inclui os atrasados e também os valores que venceram durante o decorrer do processo”, explica Viviane.

Vale ressaltar que para entrar na Justiça cobrando pensão não paga é preciso que haja uma decisão judicial anterior, em caráter provisório ou definitivo, estabelecendo o valor e a obrigatoriedade do

pagamento de um valor mensal. “O passo a passo se dá assim: é dada a entrada no Judiciário, o juiz manda citar a parte que está devendo, que tem três dias ou para pagar ou para se manifestar pela impossibilidade. Se pagar, encerra. Não pagando, volta para o magistrado, que pede para quem deu entrada na ação manifestar se aceita ou não a justificativa de impossibilidade. Se o pedido for mesmo pela decretação da prisão e tiver interesse de menor envolvido, o MP precisa antes emitir um parecer, favorável ou não, ao juiz, que enfim decide se decreta ou não a prisão”, explana a presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões da OAB/PA.

Nesse momento, a única forma de a prisão não ser realizada é havendo o pagamento integral da dívida - não pode ser nem parcial e nem parcelado. “Nessa fase da decretação

ocorre maior efetivação de que a mãe e/ou filho(s) receba(m) o valor devido, porque quando sai o decreto, em regra a pessoa verifica todas as possibilidades - pede empréstimo, ajuda dos amigos - para não ser preso e efetiva a quitação da dívida”, avalia Viviane.

Tempo determinado - Prisões por falta de pagamento de pensão alimentícia podem durar no mínimo 30 e no máximo 90 dias. Cumprido o período, o devedor é liberado, mas a dívida continua existindo, mas não pode mais motivar um novo pedido de prisão. “Porém, pode haver prisão por outros meses de pensão não pagos mais à frente”, pondera. Para evitar as prisões, os advogados que representam a parte inadimplente costumam entrar com habeas corpus para evitar o encarceramento, que frequentemente é negado quando há menores de idade envolvidos, segundo Viviane.

CÁLCULO

PENSÃO

- O cálculo da pensão alimentícia não possui um valor pré-determinado para que se faça essa conta. Para calcular o valor, somam-se todas as necessidades da pessoa alimentada, como alimentação, saúde, educação, vestuário e outras, incluindo o lazer.

- É falsa a história da pensão corresponder a 30% do salário do alimentante, não existe um percentual fixo para o pagamento de pensão. Os tais 30% podem até se verificar em alguns casos, mas não é uma regra. Na verdade, o valor da pensão alimentícia segue o binômio necessidade x possibilidade. Ou seja, no momento do cálculo da pensão alimentícia, leva-se em conta tanto as necessidades do filho quanto as possibilidades financeiras do pagante.

- Para fazer o cálculo da pensão alimentícia, o ideal a princípio é que a mãe construa junto a seu advogado uma planilha com suas despesas significativas acompanhada dos devidos comprovantes. Lembrando que esses gastos incluem não apenas as despesas de manutenção da casa como também as despesas individuais do menor.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

LINHA DIRETA

A promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha homologou o flagrante e pela conversão da prisão preventiva do professor de inglês acusado de abusar sexualmente de um adolescente de 14 anos, em Castanhal.

O caso ocorreu na noite da última terça-feira. De acordo com o depoimento do estudante, o crime ocorreu em uma escola de idiomas onde ele havia tido aula. Ele afirmou que o professor o trancou em uma sala, impedindo que ele saísse ou pedisse ajuda e, usando a força, cometeu o abuso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NESSA HORA VALENTÃO SE ESCONDE PARA NÃO IR PRESO

Acusado de agredir a mulher se escondeu atrás de uns arbustos para escapar da prisão. Não deu certo.

AGRESSOR PRESO

JR Avelar

Violência doméstica é crime e não poderia ser diferente na cidade de Itaipiranga na região onde se paracense onde um homem armado com uma espingarda ameaçou matar a companheira e acabou preso pela Polícia Militar.

Ele foi denunciado pela vítima que acionou o tenente-coronel Nozueira comandante da 24ª Companhia Integrada da Polícia Militar em Itaipiranga que de pronto repassou a solicitação do tenente Albit que designou uma guarnição sob o comando do sargento Frazisley para atender o pedido.

Segundo as informações, por volta das 18h30, a vítima relatou que estava sendo ameaçada de morte pelo seu companheiro Arminio Adriano de Melo Sousa e que este portava uma arma de

fogo longa do tipo "por fies".

O endereço da ação criminosa era a rua Escalpo no bairro 12 de outubro na periferia de Itaipiranga. Chegando ao local o autor segundo o sargento Frazisley já havia se evadido para um terreno baldio quando percebeu a chegada da vítima.

A guarnição adentrou no terreno e o encontrou, cerca de cem metros da residência esconchido atrás de uns arbustos, local onde tinha acabado de entrear a arma que acabou localizada.

Arminio Adriano de Melo Sousa foi conduzido à delegacia para procedimentos cabíveis e no relatório da equipe ele precisou ser algemado uma vez que estava bastante alterado resguardando assim a integridade física dos militares que atenderam a ocorrência.

Ele vai responder por violência doméstica e posse ilegal de arma de fogo de uso permitido e após o flagrante foi colocado à disposição da justiça para a audiência de custódia.



Acusado vai responder por violência doméstica. Ele estava armado. FOTO: GUSTAVO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



SEGUNDA-FEIRA
FACCIONADO É MORTO
AO ENFRENTAR
POLICIAIS
PÁGINA 7

Diário do Pará
POLÍCIA

MANDADOS CUMPRIDOS

'OPERAÇÃO CERBERUS' PRENDE SUSPEITOS

MEGA OPERAÇÃO

JR Avelar

Uma megaoperação determinada pela Diretoria de Polícia do Interior da Polícia Civil do Pará envolveu oito regiões Integradas de Segurança Pública para cumprir uma série de mandados de prisões preventivas expedidos pela justiça em quatorze municípios paraenses e em outros Estados.

Nesta primeira fase da "Operação Cerberus" foram presos Aldileia Oliveira de Carvalho, a "Preta", José Garcia de Andrade, Amaro da Luz Cunha, Lucilene Conceição de Souza, Edvaldo de Sousa Castro, João Batista Chagas Santos, Francisco Casimiro da Silva e Jaime Vieira Soares.

O nome da Operação "Cerberus" faz alusão à criatura responsável por impedir a fuga das almas de criminosos que tentavam escapar do inferno, de acordo com a mitologia grega.

Nesta 1ª fase uma equipe de Polícia Civil de Mãe do Rio em conjunto com as equipes da Polícia Civil de Dom Eli-



A polícia cumpriu uma série de mandados de prisões expedidas pela Justiça do Estado. FOTOS: DIVULGAÇÃO

seu e Ulianópolis, deflagraram a operação cujo objetivo é dar cumprimento a diversos mandados de prisão e recaptura de foragidos da Justiça.

Foram realizados levantamentos dos mandados em aberto da comarca de Mãe do Rio, bem como foram realizadas diligências investigati-

vas com a missão de localizar e capturar os criminosos com mandados pendentes de cumprimento.

Segundo levantamento realizado junto aos bancos de dados, do total de mandados pendentes de cumprimento na comarca de Mãe do Rio foram levantados vinte e oito manda-

dos de prisão preventiva contra foragidos de justiça.

A partir das diligências empreendidas, foi possível obter a localização dos foragidos, sendo estes distribuídos em quinze cidades do Estado do Pará, três cidades do Estado do Maranhão e um na cidade do Estado do Tocantins.

Entre os crimes estão homicídios, tráfico de drogas, estupro de vulnerável e roubo. Foram mobilizados para operação cinquenta policiais que cumpriram os mandados com os presos sendo encaminhados a Polícia Civil e em seguida entregues ao Sistema Penal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Corte do Pará começa a selecionar processos para Semana da Conciliação

🕒 14 de outubro de 2022



Magistradas e magistrados, servidoras e servidores já começaram a selecionar processos que tenham possibilidade de acordo e intimação das partes envolvidas para solução de conflito, que participarão das audiências da XVII Semana Nacional da Conciliação, a ser realizada no período de 7 e 11 de novembro, em todas as Comarcas do Estado do Pará.

A Semana Estadual da Conciliação estimula o uso da conciliação como instrumento efetivo de pacificação social e solução de litígios, incumbindo aos órgãos judiciários oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, por meios consensuais, disseminando a cultura da paz e do diálogo, além de propiciar

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

maior rapidez na solução das demandas, com resultados sociais expressivos e reflexos significativos na redução da quantidade de processos judiciais.

O método de solução de conflitos pode gerar acordos que priorizam as condições das partes, sem que elas passem por eventuais desgastes e custos de um processo judicial.

Advogados e advogadas também poderão peticionar nos autos para solicitar a inclusão dos seus processos na agenda da Semana, cujas audiências serão realizadas nas próprias unidades judiciárias.

No Pará, a ação tem a coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), que tem à frente a desembargadora Dahil Paraense. Além da força-tarefa, haverá programação voltada para a conscientização da população sobre os benefícios da pacificação social e da humanização de conflitos.

Fonte: [TJPA](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

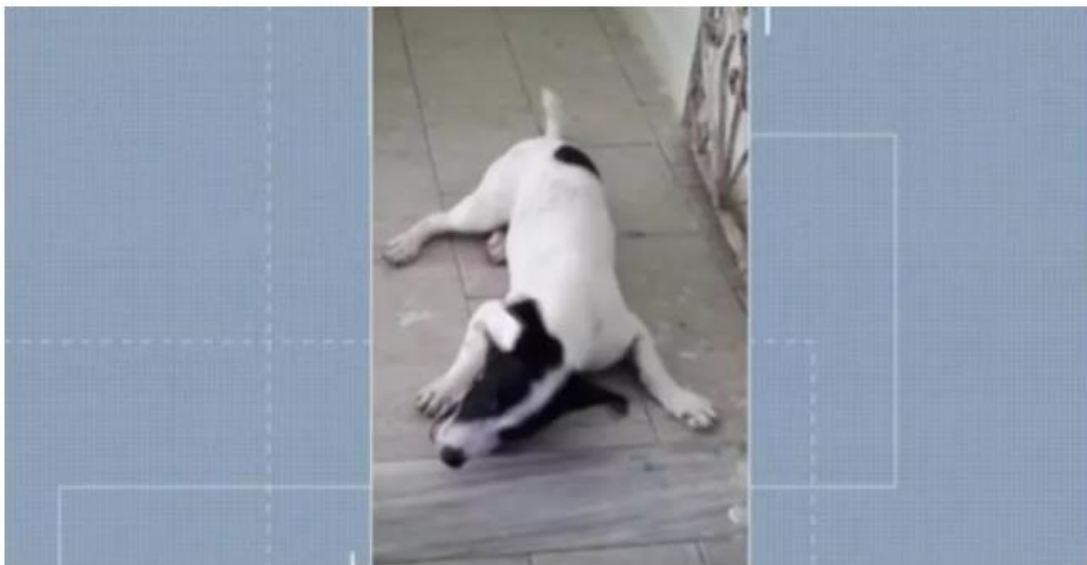
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ex-PM acusado de matar cachorro a tiros é condenado a mais de 4 anos de prisão em Belém

Crime ocorreu no Natal de 2020 e chocou população. Réu alegou que atirou para se defender do ataque do cão. No entanto, testemunhas negaram esta versão.

Por g1 Pará — Belém

14/10/2022 15h57 · Atualizado há 2 dias



Cachorro "Lobo" foi morto a tiros por policial — Foto: Reprodução/TV Liberal

O policial militar Luiz Augusto de Almeida da Silva, de 57 anos, foi condenado pela Justiça do Pará, na quinta-feira (13), a quatro anos e oito meses de prisão e multa de R\$ 4.282,40 por matar a tiros o cachorro "Lobo", no dia 25 de dezembro de 2020, no bairro da Pedreira, em [Belém](#).

Na época, [o caso foi denunciado nas redes sociais, onde repercutiu amplamente, e chocou a população](#). Luiz foi expulso da corporação após o ocorrido.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com testemunhas, por volta das 6h do dia 25, um homem desceu de um carro preto, próximo à esquina com a travessa Angustura, e perguntou para o porteiro de um prédio, se o cachorro, que estava na frente do edifício, era de algum morador do condomínio.

O porteiro respondeu que "não" e, em seguida, o homem sacou uma arma e disparou duas vezes contra o animal, aparentemente sem motivo algum.

Durante o [julgamento](#), no dia 11 abril deste ano, [o PM, que confessou os disparos, alegou que atirou para se defender](#) do ataque do cão, o que não condiz com os relatos das pessoas que presenciaram o caso.

Um dia após o crime, dezenas de [manifestantes foram ao local da morte do cachorro](#) e levavam cartazes que pediam o cumprimento da pena cinco anos de prisão, para quem comete esse tipo de delito.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução/PM

Operação da Polícia Militar prende acusado de estuprar criança no Marajó

POR ROMA NEWS | 17 DE OUT DE 2022, 08:54

Uma operação realizada neste final de semana, 16 e 17, cumpriu mandado de prisão contra Izaias Raiol Castro, conhecido como “Palanqueta”, no município de Ponta de Pedras, no Marajó. Ele é acusado de estupro de vulnerável e teve a prisão decretada pela Justiça.

Segundo a Polícia Militar, uma força tarefa foi montada para cumprir o mandado, a ação contou com o apoio de uma lancha, motocicletas e uma viatura da Polícia Civil para deslocamento até a comunidade

Os veículos terrestres se deslocaram até uma vila chamada Dada, no Rio da Fábrica, e deram suporte fundamental para a prisão.

O acusado ainda teria tentado fugir, mas foi capturado. Ele foi algemado e levado até a delegacia de Polícia Civil de Ponta de Pedras.

Com informações Notícia Marajó.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de participar da chacina de 2014 volta ao banco dos réus em Belém

José Augusto da Silva Costa, o Zé da Moto, é acusado de executar Nadson Roberto da Costa no bairro do Jurunas, em novembro de 2014. Investigação aponta que crime foi uma represália pela morte do PM conhecido como 'Cabo Pet'



O Liberal

17.10.22 11h22



 José Augusto da Silva Costa, o Zé da Moto, volta ao banco dos réus 8 anos após o crime do qual é acusado. (Divulgação / TJPA)

Oito anos após um **homicídio** que vitimou Nadson Roberto da Costa, morador do bairro do **Jurunas**, em Belém, o suspeito **José Augusto da Silva Costa**, conhecido como **Zé da Moto**, volta a **juízo** na 3ª Vara de Justiça da capital. Ele é **acusado de executar o crime** que aconteceu no dia **5 de novembro de 2014**, na Rua dos Pariquis, próximo à avenida Bernardo Sayão. As **investigações** apontam que o **crime** fez parte da **chacina**, ocorrida na capital, como uma **represália** pela morte do PM conhecido como 'Cabo Pet'.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o **Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)**, em um primeiro júri, José Augusto da Silva Costa foi **condenado a 15 anos de reclusão**. Entretanto, seus **advogados conseguiram anular a condenação**, por isso, o **caso retorna ao júri** nesta segunda-feira, 17.

VEJA MAIS

Na denúncia, José Augusto da Silva Costa é apontado como **um dos três sujeitos** que circulavam, em motocicletas, pelo bairro do **Jurunas** no dia 5 de novembro de 2014, e perguntavam por alguém chamado '**Negreti**'. Ao perguntarem à vítima identificada como Nadson Roberto da Costa se ele respondia por este apelido, **Nadson foi alvejado por disparos de arma de fogo**.

O júri acontece na manhã desta segunda-feira, 17. A redação integrada de O Liberal segue com as atualizações do caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Operação "Cerberus": Polícia Civil prende oito foragidos de Justiça

Eles são acusados de tráfico de drogas, roubo, homicídios e estupro; no Pará, detenções ocorreram em Mãe do Rio, Paragominas, Marituba, Castanhal, Irituia e Tailândia



O Liberal

16.10.22 11h49



A Diretoria de Polícia do Interior (DPI) da Polícia Civil do Pará, por meio da Superintendência da Superintendência Regional do Capim (7ª Risp), deflagrou, na sexta-feira (14), a primeira fase da operação denominada "Cerberus", com o objetivo de dar cumprimento a mandados de prisão emitidos pela Justiça, por meio da Comarca do município de Mãe do Rio, no nordeste do estado (Divulgação/Polícia Civil do Pará)

A Diretoria de Polícia do Interior (DPI) da Polícia Civil do Pará, por meio da Superintendência da Superintendência Regional do Capim (7ª Risp), deflagrou, na sexta-feira (14), a primeira fase da operação denominada "Cerberus", com o objetivo de dar cumprimento a mandados de prisão emitidos pela Justiça, por meio da Comarca do município de Mãe do Rio, no nordeste do estado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao todo, as equipes policiais cumpriram oito mandados de prisão preventiva contra acusados pelos crimes de tráfico de drogas, roubo, homicídios e estupro. As prisões ocorreram nos municípios paraenses de Mãe do Rio, Paragominas, Marituba, Castanhal, Irituia e Tailândia, além de uma prisão feita no município de São Luís, no Maranhão. As informações foram divulgadas, pela Polícia Civil, na manhã deste domingo (16).

Além das prisões efetuadas, as equipes também conseguiram levantar, com base em análise de bancos de dados, **28 mandados de prisão preventiva expedidos pela Comarca de Mãe do Rio em aberto contra foragidos da Justiça.**

Foragidos estavam no Pará, Maranhão e Tocantins

A partir das diligências realizadas, foi possível obter a localização dos **foragidos**, sendo estes distribuídos em **15 cidades do estado do Pará, três cidades do estado do Maranhão e uma cidade do Estado do Tocantins.** O trabalho policial segue na tentativa de dar cumprimento a todos os mandados.

Participaram da Operação policiais lotados em delegacias dos municípios de Belém, Marituba, Mãe do Rio, Paragominas, Castanhal, Irituia, São Domingos, São Miguel, Acará, Bragança, Breu Branco, Jacundá, Tailândia, Marabá e Parauapebas, além do Núcleo de Apoio à Investigação do município de Paragominas.

Os presos durante esta fase da operação **foram encaminhados à Secretaria de Administração Penitenciária (Seap)**, onde vão ficar à disposição do Poder Judiciário.

Origem do nome da operação

O nome da **Operação "Cerberus"** faz alusão à criatura responsável por impedir a fuga das almas de criminosos que tentavam escapar do inferno, de acordo a mitologia grega.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Operação 'Cerberus' prende acusados de tráfico de drogas, roubo, homicídios e estupro no PA

As prisões ocorreram nos municípios paraenses de Mãe do Rio, Paragominas, Marituba, Castanhal, Irituia e Tailândia.

Por g1 Pará — Belém

16/10/2022 16h35 · Atualizado há 19 horas



Oito pessoas foram presas na primeira fase da operação denominada “Cerberus”, no Pará e no Maranhão. O balanço da ação foi divulgado neste domingo (16), pela Polícia Civil do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As equipes policiais cumpriram prisão preventiva contra acusados pelos crimes de tráfico de drogas, roubo, homicídios e estupro. As prisões ocorreram nos municípios paraenses de Mãe do Rio, Paragominas, Marituba, Castanhal, Irituia e Tailândia, além de uma prisão feita no município de São Luís, no Maranhão.

Além das prisões efetuadas, as equipes também conseguiram levantar, com base em análise de bancos de dados, 28 mandados de prisão preventiva expedidos pela Comarca de Mãe do Rio em aberto contra foragidos da Justiça. A partir das diligências realizadas, foi possível obter a localização dos foragidos, sendo estes distribuídos em 15 cidades do estado do Pará, três cidades do estado do Maranhão e uma cidade do Estado do Tocantins. O trabalho policial segue na tentativa de dar cumprimento a todos os mandados.

Participaram da Operação policiais lotados em delegacias dos municípios de Belém, Marituba, Mãe do Rio, Paragominas, Castanhal, Irituia, São Domingos, São Miguel, Acará, Bragança, Breu Branco, Jacundá, Tailândia, Marabá e Parauapebas, além do Núcleo de Apoio à Investigação do município de Paragominas.

Os presos durante esta fase da operação foram encaminhados à Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), onde vão ficar à disposição do Poder Judiciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br